



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 16670/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 14/02/2025
ASSUNTO: Licitação - 00021/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

INTERESSADOS: Francisco Jeanio Pereira Franco
Hermes Manguiera Diniz Filho



B2 EMPREENDEIMENTOS

Proposta

Empresa: B2 EMPREENDEIMENTOS LTDA

End: RUA PROJETADA, S/N PIANCOZINHO – PIANCÓ-PB

CNPJ/CPF: 52.201.826/0001-12

Fone: (83) 99360-1071

Email: b2empreendimentos.07@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para os serviços.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5	3.300,00	33.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5	3.300,00	33.000,00
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5	3.300,00	33.000,00

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	370,00	3.700,00

Rod. BR-361 S/N "BOX 3", Piancozinho. Piancó-PB. Cep: 58765-000. CNPJ: 52.201.826/0001-12

E-mail: b2empreendimentos.07@gmail.com



EMPREENDIMENTOS

B2 EMPREENDIMENTOS

5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	370,00	3.700,00
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	232,00	4.640,00
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	232,00	4.640,00

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valos mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	20.090,00	40.180,00
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00

Rod. BR-361 S/N "BOX 3", Piancozinho. Piancó-PB. Cep: 58765-000. CNPJ: 52.201.826/0001-12

E-mail: b2empreendimentos.07@gmail.com



B2 EMPREENDEMENTOS

19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00
----	---------------	---	----------------------------------------------------------	---	----------	----------	-----------

Valor Total da Consulta: R\$ 207.520,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais)

Data 10/01/2025

Validade da Consulta: 60 dias

CNPJ: 52.201.826/0001-12
 B2 EMPREENDEMENTOS LTDA
 INSC. EST.: 16.476.206-0
 RODOVIA BR 361, S/N - PIANCOZINHO
 CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.

Ingracyd de Castro Oliveira
 Assinatura e Carimbo

 Servidor responsável pela coleta de preços

Rod. BR-361 S/N "BOX 3", Piancozinho. Piancó-PB. Cep: 58765-000. CNPJ: 52.201.826/0001-12
 E-mail: b2empreendimentos.07@gmail.com



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Data: 06/01/2025

Sra. Secretaria,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso VII, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

vIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (vide ADI 689a).

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

A

Secretaria de Administração de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 021/2025**. PMD, destinado à Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº **021/2025**, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até a data de recebimento e coleta de cotações de preços foi apresentada cotação pelo seguinte interessado: **B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó - PB, com valor global de R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Vistos etc...

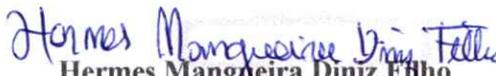
Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento para a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº 11 de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 03 de janeiro de 2025.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria de Administração do Município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 A contratação emergencial se faz necessária em razão da necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde e atendimento social à população. A insuficiência de profissionais no quadro atual compromete a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, especialmente diante do aumento da demanda por atendimento médico e assistência social.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5		
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5		
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5		

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5		
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5		
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5		

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valos mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2			
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2			
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			
12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			
19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57

3.1. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3.2. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

3.3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

3.5. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

3.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 1 (um) mes, tendo como vigência o contrato até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Consulta de Preços

Empresa: LUCENA & CABRAL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

End: RUA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO, 145, OURO BRANCO / PIANCO-PB

CNPJ/CPF: 28.954.976/0002-01

Fone: (83) 99637-1662

Email: MEDICALCLINIC.PIANCO@GMAIL.COM

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para os serviços.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5	3.715,00	37.150,00
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5	3.715,00	37.150,00
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5	3.715,00	37.150,00

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
------	---------------------------	--------------------------------------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------------------	-------------------	-----------------

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	413,00	4.130,00
5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	413,00	4.130,00
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	294,00	5.880,00
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	294,00	5.880,00

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valos mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	23.023,00	46.046,00
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	3.289,00	6.578,00
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	3.289,00	6.578,00
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	3.289,00	6.578,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	6.578,00	13.156,00
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	6.578,00	13.156,00
19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	6.578,00	13.156,00

Valor Total da Consulta: 236.718,00 - Duzentos e trinta e seis mil e setecentos e dezoito reais.

Data: 06/01/2025

Validade da Consulta 60 DIAS

28.954.976/0002-071
LUCENA & CABRAL MEDICOS
ASSOCIADOS LTDA
 Rua Governador Agripino, 100
 Rua Nova - CEP 58.765-000
 Piancó-PB.

Assinatura e Carimbo

 Servidor responsável pela coleta de preços

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Consulta de Preços

Empresa: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

End: RUA PROJETADA, S/N PIANCOZINHO – PIANCÓ-PB

CNPJ/CPF: 52.201.826/0001-12

Fone: (83) 99360-1071

Email: b2empreendimentos.07@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para os serviços.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5	3.300,00	33.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5	3.300,00	33.000,00
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5	3.300,00	33.000,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ITEM	Descrição do Profissional	Quantidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	370,00	3.700,00
5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	370,00	3.700,00
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	232,00	4.640,00
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	232,00	4.640,00

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valos mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	20.090,00	40.180,00
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00
----	---------------	---	-------------------------------------------------------	---	----------	----------	-----------

Valor Total da Consulta: R\$ 207.520,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais)

Data 06/01/2025

Validade da Consulta: 60 dias

CNPJ: 52.201.826/0001-12
B2 EMPREENDIMENTOS LTDA
INSC. EST.: 16.476.206-0
RODOVIA BR 361, S/N - PIANCOZINHO
CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.

Assinatura e Carimbo

Servidor responsável pela coleta de preços

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpdiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57**

Consulta de Preços

Empresa: Centro Medico de Pianco LTDA

End: R. Pedro Leite Montenegro, N° 32 – Ouro Branco, Piancó - PB

CNPJ/CPF: 41.122.003/0001-85

Fone: (83) 99922-6661

Email: adm.chpianco@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para os serviços.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5	3.602,00	36.020,00
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5	3.602,00	36.020,00
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5	3.602,00	36.020,00

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos	2	5	417,00	4.170,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
cpldiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

			domingos.				
5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	417,00	4.170,00
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	276,00	5.520,00
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	276,00	5.520,00

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valor mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	21.847,00	43.694,00
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	3.121,00	6.242,00
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	3.121,00	6.242,00
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	3.121,00	6.242,00
12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada	2	3.121,00	6.242,00	12.484,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



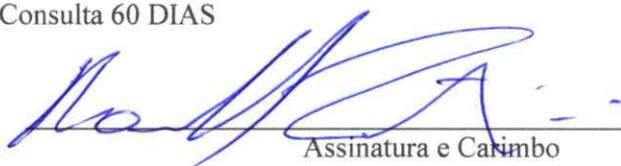
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

			profissional				
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	6.242,00	12.484,00
19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	6.242,00	12.484,00

Valor Total da Consulta: Duzentos e vinte e sete mil e trezentos e doze reais.

Data: 06/01/2025

Validade da Consulta 60 DIAS


 Assinatura e Carimbo

 Servidor responsável pela coleta de preços

41.122.003/0001-85
CENTRO HOSPITALAR DE PIANCÓ LTDA.
HOSPITAL E MATERNIDADE
 Rua Pedro Leite Montenegro, 32
 CEP 58.765-000
PIANCÓ - PB

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Em, 03 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro - Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 11 de 002 de janeiro de 2023, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **021/2025.**, que tem como objetivo a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar toda as propostas de preço apresentada pelo interessado, sendo ele **B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó - PB, com valor global de R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais).** Depois de verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. **VENCEDOR: B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó - PB, com valor global de R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais).** Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 14 de janeiro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da empresa a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exm^o Sr^o. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025**, que versa a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 14 de janeiro de 2025.


Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de contratação


Damião Vieira de França Júnior
Membro da Comissão


Maria de Alacoque Juvito Manguiera
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro - Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 11 de 002 de janeiro de 2023, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **021/2025.**, que tem como objetivo a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar toda as propostas de preço apresentada pelo interessado, sendo ele **B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó - PB, com valor global de R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais).** Depois de verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. **VENCEDOR: B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó - PB, com valor global de R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais).** Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 14 de janeiro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da empresa a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exm^o Sr^o. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025**, que versa a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 14 de janeiro de 2025.


Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de contratação


Damião Vieira de França Júnior
Membro da Comissão


Maria de Alacoque Juvito Manguiera
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Em, 07 de janeiro de 2025.

Informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0202.070 Secretaria de Educação; 2.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.040 Secretaria de Saude; 02.041 Fundo Municipal de Saúde;**

ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 10 302 1013 2053 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192; 10 301 1001 2054 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS; 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; 10 301 1001 2073 Incentivo para Ações Estratégicas (Saude BucaL/CEO); 10 301 1007 2077 Manutenção de Outros Programas de saúde – SUS; 10 302 1001 2081 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS; 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde; 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica; 10 302 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 301 1001 2097 Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD; 10 302 1007 2102 Assistência Financeira para pagamento dos Profissionais de Enfermagem; 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Brandia Karla de O. M. Diniz
 Secretária de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DESPACHO

Vistos Etc.

O Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Diamante/PB pediu autorização ao Prefeito Municipal de Diamante/PB o **Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho**, para a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a qual foi devidamente autorizada.

Informada pelo setor de contabilidade a Dotação Orçamentária que fará face à despesa a ser contratada pelo período de 12(doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0202.070 Secretaria de Educação; 2.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.040 Secretaria de Saude; 02.041 Fundo Municipal de Saúde;

ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 10 302 1013 2053 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192; 10 301 1001 2054 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS; 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; 10 301 1001 2073 Incentivo para Ações Estratégicas (Saude Bucal/CEO); 10 301 1007 2077 Manutenção de Outros Programas de saúde – SUS; 10 302 1001 2081 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS; 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde; 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica; 10 302 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 301 1001 2097 Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD; 10 302 1007 2102 Assistência Financeira para pagamento dos Profissionais de Enfermagem; 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Informado ainda pelo setor financeiro do município sobre a disponibilidade de recursos, bem como a recomendação da assessoria jurídica para adoção do procedimento de dispensa de licitação, observando-se os ditames legais e fundamentação apresentadas, passa esta comissão de compras a prosseguir com a publicação de convocação de interessados que desejem apresentar propostas de preço adicionais ao processo, para o objeto acima especificado.

Publique-se em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, justamente com o objeto da contratação.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 08 de janeiro de 2025.

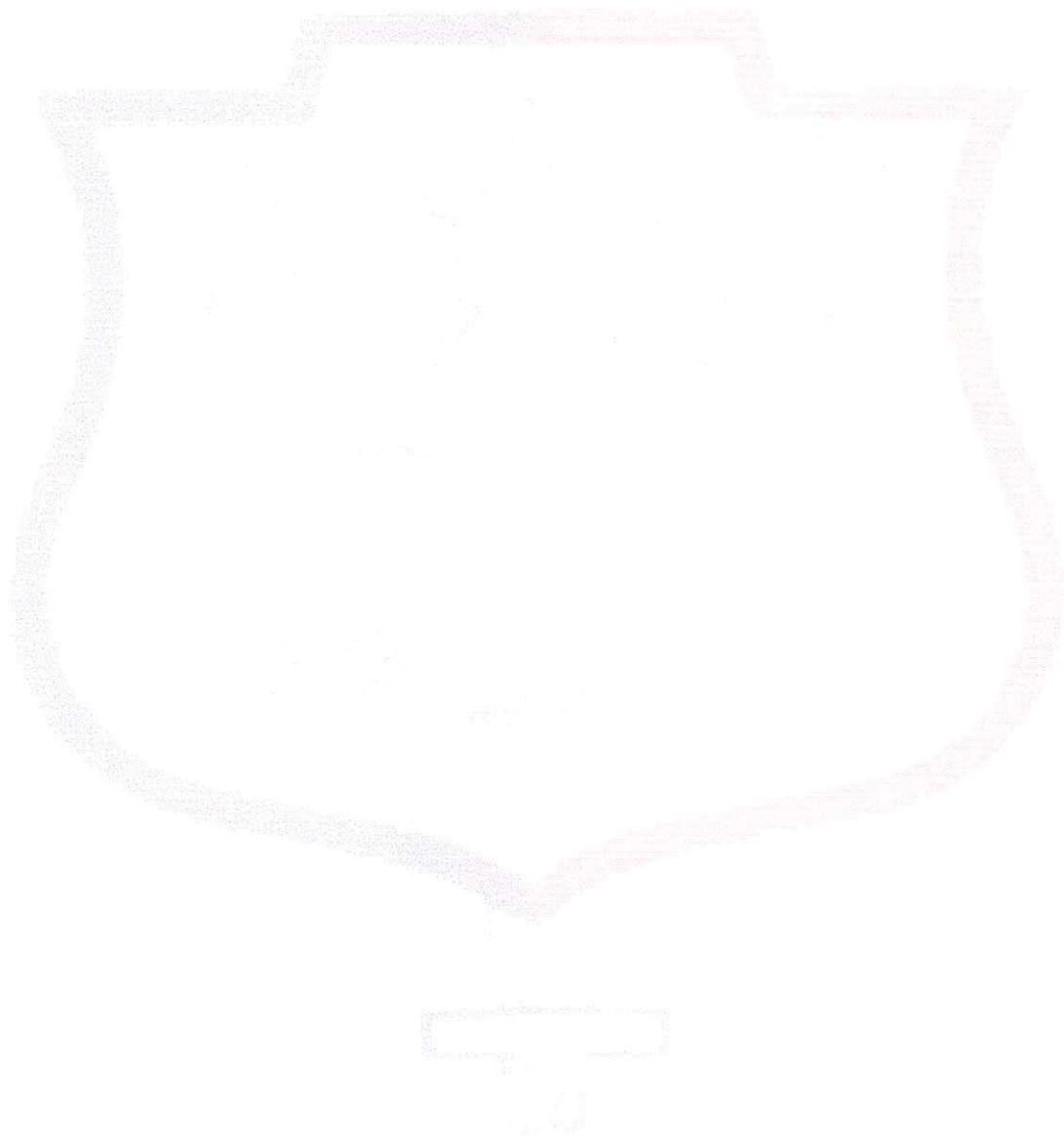

Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de contratação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Damião Vieira de França Júnior
Damião Vieira de França Junior
Membro da Comissão

Maria de Alacoque J. Manguieira
Maria de Alacoque Juvito Manguieira
Membro da Comissão





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 A contratação emergencial se faz necessária em razão da necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde e atendimento social à população. A insuficiência de profissionais no quadro atual compromete a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, especialmente diante do aumento da demanda por atendimento médico e assistência social.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5		
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5		
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5		

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5		



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5		
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5		
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5		

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valos mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2			
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2			
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			
12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			
19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2			

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

3.1. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3.2. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

3.3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

3.5. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

3.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 1 (um) mes, tendo como vigência o contrato até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irremovível.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Consulta de Preços

Empresa: LUCENA & CABRAL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

End: RUA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO, 145, OURO BRANCO / PIANCO-PB

CNPJ/CPF: 28.954.976/0002-01

Fone: (83) 99637-1662

Email: MEDICALCLINIC.PIANCO@GMAIL.COM

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para os serviços.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5	3.715,00	37.150,00
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5	3.715,00	37.150,00
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5	3.715,00	37.150,00

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
------	---------------------------	--------------------------------------------------	----------------------------	---------------------	------------------------------------------------	-------------------	-----------------

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	413,00	4.130,00
5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	413,00	4.130,00
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	294,00	5.880,00
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	294,00	5.880,00

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valos mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	23.023,00	46.046,00
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	3.289,00	6.578,00
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	3.289,00	6.578,00
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	3.289,00	6.578,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	6.578,00	13.156,00
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	6.578,00	13.156,00
19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.289,00	6.578,00	13.156,00

Valor Total da Consulta: 236.718,00 - Duzentos e trinta e seis mil e setecentos e dezoito reais.

Data: 06/01/2025

Validade da Consulta 60 DIAS

Assinatura e Carimbo

28.954.976/0002-071
LUCENA & CABRAL MEDICOS
ASSOCIADOS LTDA
 Rua Governador Agripino, 100
 Rua Nova - CEP 58.765-000
 Piancó-PB.

Servidor responsável pela coleta de preços

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpdiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Consulta de Preços

Empresa: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

End: RUA PROJETADA, S/N PIANCOZINHO – PIANCÓ-PB

CNPJ/CPF: 52.201.826/0001-12

Fone: (83) 99360-1071

Email: b2empreendimentos.07@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para os serviços.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5	3.300,00	33.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5	3.300,00	33.000,00
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5	3.300,00	33.000,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
cpldiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ITEM	Descrição do Profissional	Quantidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	370,00	3.700,00
5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	370,00	3.700,00
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	232,00	4.640,00
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	232,00	4.640,00

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valos mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	20.090,00	40.180,00
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00
----	---------------	---	-------------------------------------------------------	---	----------	----------	-----------

Valor Total da Consulta: R\$ 207.520,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais)

Data 06/01/2025

Validade da Consulta: 60 dias

CNPJ: 52.201.826/0001-12
B2 EMPREENDIMENTOS LTDA
INSC. EST.: 16.476.206-0
RODOVIA BR 361, S/N - PIANCOZINHO
CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.

Assinatura e Carimbo

Servidor responsável pela coleta de preços

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpdiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ n° 08.942.229/0001-57**

Consulta de Preços

Empresa: Centro Medico de Pianco LTDA

End: R. Pedro Leite Montenegro, N° 32 – Ouro Branco, Piancó - PB

CNPJ/CPF: 41.122.003/0001-85

Fone: (83) 99922-6661

Email: adm.chpianco@gmail.com

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço para a contratação de empresa especializada ou pessoa física para os serviços.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5	3.602,00	36.020,00
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5	3.602,00	36.020,00
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5	3.602,00	36.020,00

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos	2	5	417,00	4.170,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
cpldiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

			domingos.				
5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	417,00	4.170,00
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	276,00	5.520,00
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	276,00	5.520,00

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valor mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	21.847,00	43.694,00
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	3.121,00	6.242,00
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	3.121,00	6.242,00
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	3.121,00	6.242,00
12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada	2	3.121,00	6.242,00	12.484,00

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
cpldiamante21@gmail.com
CNPJ.: 08.942.229/0001-57



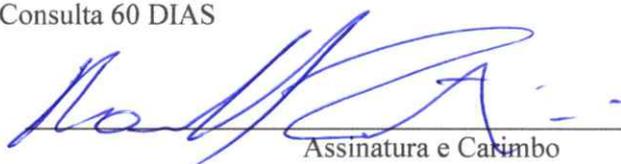
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

			profissional				
13	Motorista habilitado CNH Classificação B	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	6.242,00	12.484,00
19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	3.121,00	6.242,00	12.484,00

Valor Total da Consulta: Duzentos e vinte e sete mil e trezentos e doze reais.

Data: 06/01/2025

Validade da Consulta 60 DIAS


 Assinatura e Carimbo

 Servidor responsável pela coleta de preços

41.122.003/0001-85
CENTRO HOSPITALAR DE PIANCÓ LTDA.
HOSPITAL E MATERNIDADE
 Rua Pedro Leite Montenegro, 32
 CEP 58.765-000
PIANCÓ - PB

Rua Possidônio José da Costa, 881- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 e-mail:
 cpldiamante21@gmail.com
 CNPJ.: 08.942.229/0001-57



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/02/2025 às 14:29:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 16670/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Número da Licitação: 00021/2025
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 15/01/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 207.520,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Extraorçamentários (869), Transferência Especial dos Estados (710), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622), Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (631), Outras vinculações de transferências (749), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (632), Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (605), Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (633), Operações de Crédito vinculadas à Saúde (634), Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Recursos Vinculados a Fundos (759), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferência Especial da União (706).

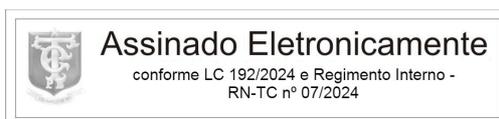
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 4
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 207.520,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): B2 Empreendimentos Ltda
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 52.201.826/0001-12
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	374934ea7a3d047579f970328c829c18
Autorização da autoridade competente	Sim	b281cb26247152a74f345048d21f3697
Estimativa da despesa	Sim	808dbbf1c4eb4f7303466ade1ef9d904
Estudo Técnico Preliminar	Não	

Documento	Informado?	Autenticação
Formalização de demanda	Sim	3d3c86222fb330e6bd2e1315800ebede
Justificativa de preço	Sim	84e56661930e73fec1bbd1ac35b04400
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	84e56661930e73fec1bbd1ac35b04400
Previsão Orçamentária	Sim	e8b52dbbf27ecd608985baa055eafeab
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	808dbbf1c4eb4f7303466ade1ef9d904
Proposta 1 - Proposta e Anexos - B2 Empreendimentos Ltda	Sim	58f8ea37227668efc4053a17829c58b1

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

PARTICIPANTE: B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó – PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 15 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇO JUNTO A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ
 ENTRE SI A EMPRESA **B2**
EMPREENDIMENTOS,
CNPJ:52.201826/0001-12.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Possidônio José da Costa, 58- Centro – Diamante – PB. CEP: 58.994-000 Telefone: (83) 3494-1003, CNPJ.: 08.942.229/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Dr. Hermes Mangueira Diniz Filho, brasileiro, casado, RG 1678878 - SSP/PB, CPF 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó – PB**, aqui denominados, **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	Descrição do Profissional	Qauntidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
1	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h da sextas às 7h, dos sábados.	02	5	3.300,00	33.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do sábado às 19h, dos sábados.	02	5	3.300,00	33.000,00
3	MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 07h do domingo às 19h das domingos	02	5	3.300,00	33.000,00

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

ITEM	Descrição do Profissional	Quantidade estimada de profissionais por plantão	Total de Horas por Plantão	Quantidade de Meses	Quantidade total estimada de Plantões por mês.	Valor Plantão R\$	Valor total R\$
4	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	370,00	3.700,00
5	ENFERMEIRO	1	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	370,00	3.700,00
6	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do sábado às 7h, dos domingos.	2	5	232,00	4.640,00
7	Técnico de enfermagem	2	PLANTÃO COM 12 (DOZE HORAS) das 19h do domingo às 7h das segundas-feiras.	2	5	232,00	4,640,00

ITEM	Profissional	Quantidade de profissionais	Carga Horária	Quantidade de meses	Valor mensal por profissional	Valos mensal estimado de todos os Profissionais	Valor total
8	Técnico de Enfermagem	7	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	20.090,00	40.180,00
9	Psicólogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
10	Psicopedagogo	1	Carga horária de 20 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
11	Assistente Social	1	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	2.870,00	5.740,00
12	Vigilante	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00
13	Motorista habilitado CNH	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	Classificação B						
19	Recepcionista	2	Carga horária de 40 horas semanais, cada profissional	2	2.870,00	5.740,00	11.480,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso VIII, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **021/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em **14/01/2025** e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global **R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago mensalmente ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste de execução desse contrato será de 2 (dois) meses a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2025 sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0202.070 Secretaria de Educação; 2.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.040 Secretaria de Saude; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 10 302 1013 2053 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192; 10 301 1001 2054 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS; 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; 10 301 1001 2073 Incentivo para Ações Estratégicas (Saude Bucal/CEO); 10 301 1007 2077 Manutenção de Outros Programas de saúde – SUS; 10 302 1001 2081 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS; 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde; 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica; 10 302 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 301 1001 2097 Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD; 10 302 1007 2102 Assistência Financeira para pagamento dos Profissionais de Enfermagem; 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções da execução.
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de realizar o serviço deste contrato após receber a solicitação do setor de compras da Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidos na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como Fiscal do presente contrato a Sra. Maria aparecida Barros que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 16 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Leiros dos Santos Filho
B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____

2ª Testemunha _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa. **B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó – PB,** classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025,** para a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 16 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em ____ / ____ / ____

Francisco Bieiro dos Santos Filho
B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12

CNPJ: 52.201826/0001-12
B2 EMPREENDIMENTOS LTDA
INSC. EST.: 16.476.206-0
RODOVIA BR 361, S/N - PIANCOZINHO
CEP: 58.765-000 - PIANCÓ - PB.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE /PB

CONTRATADO: B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/01/2025 a 31/12/2025.



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

17 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE /PB

CONTRATADO: B2 EMPREENDIMENTOS, CNPJ:52.201826/0001-12, com sede na Rua Projetada, S/N, Piancozinho, Piancó – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 207.520,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/01/2025 a 31/12/2025.





BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. PREGOEIRO: EVERTON CARLOS DA SILVA
- III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- IV. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

- I. **Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

- Art. 4º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Em, 07 de janeiro de 2025.

Informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0202.070 Secretaria de Educação; 2.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.040 Secretaria de Saude; 02.041 Fundo Municipal de Saúde;**

ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 10 302 1013 2053 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192; 10 301 1001 2054 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS; 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; 10 301 1001 2073 Incentivo para Ações Estratégicas (Saude BucaL/CEO); 10 301 1007 2077 Manutenção de Outros Programas de saúde – SUS; 10 302 1001 2081 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS; 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde; 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica; 10 302 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 301 1001 2097 Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD; 10 302 1007 2102 Assistência Financeira para pagamento dos Profissionais de Enfermagem; 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Brandia Karla de O. M. Diniz
 Secretária de Finanças



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DESPACHO

Vistos Etc.

O Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Diamante/PB pediu autorização ao Prefeito Municipal de Diamante/PB o **Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho**, para a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a qual foi devidamente autorizada.

Informada pelo setor de contabilidade a Dotação Orçamentária que fará face à despesa a ser contratada pelo período de 12(doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0202.070 Secretaria de Educação; 2.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.040 Secretaria de Saude; 02.041 Fundo Municipal de Saúde;

ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 10 302 1013 2053 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192; 10 301 1001 2054 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS; 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC; 10 301 1001 2073 Incentivo para Ações Estratégicas (Saude Bucal/CEO); 10 301 1007 2077 Manutenção de Outros Programas de saúde – SUS; 10 302 1001 2081 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS; 10 301 1001 2087 Cofinanciamento dos Programas de Atenção Primária à Saúde; 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica; 10 302 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 301 1001 2097 Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD; 10 302 1007 2102 Assistência Financeira para pagamento dos Profissionais de Enfermagem; 3.3.90.39 99 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Informado ainda pelo setor financeiro do município sobre a disponibilidade de recursos, bem como a recomendação da assessoria jurídica para adoção do procedimento de dispensa de licitação, observando-se os ditames legais e fundamentação apresentadas, passa esta comissão de compras a prosseguir com a publicação de convocação de interessados que desejem apresentar propostas de preço adicionais ao processo, para o objeto acima especificado.

Publique-se em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, justamente com o objeto da contratação.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 08 de janeiro de 2025.

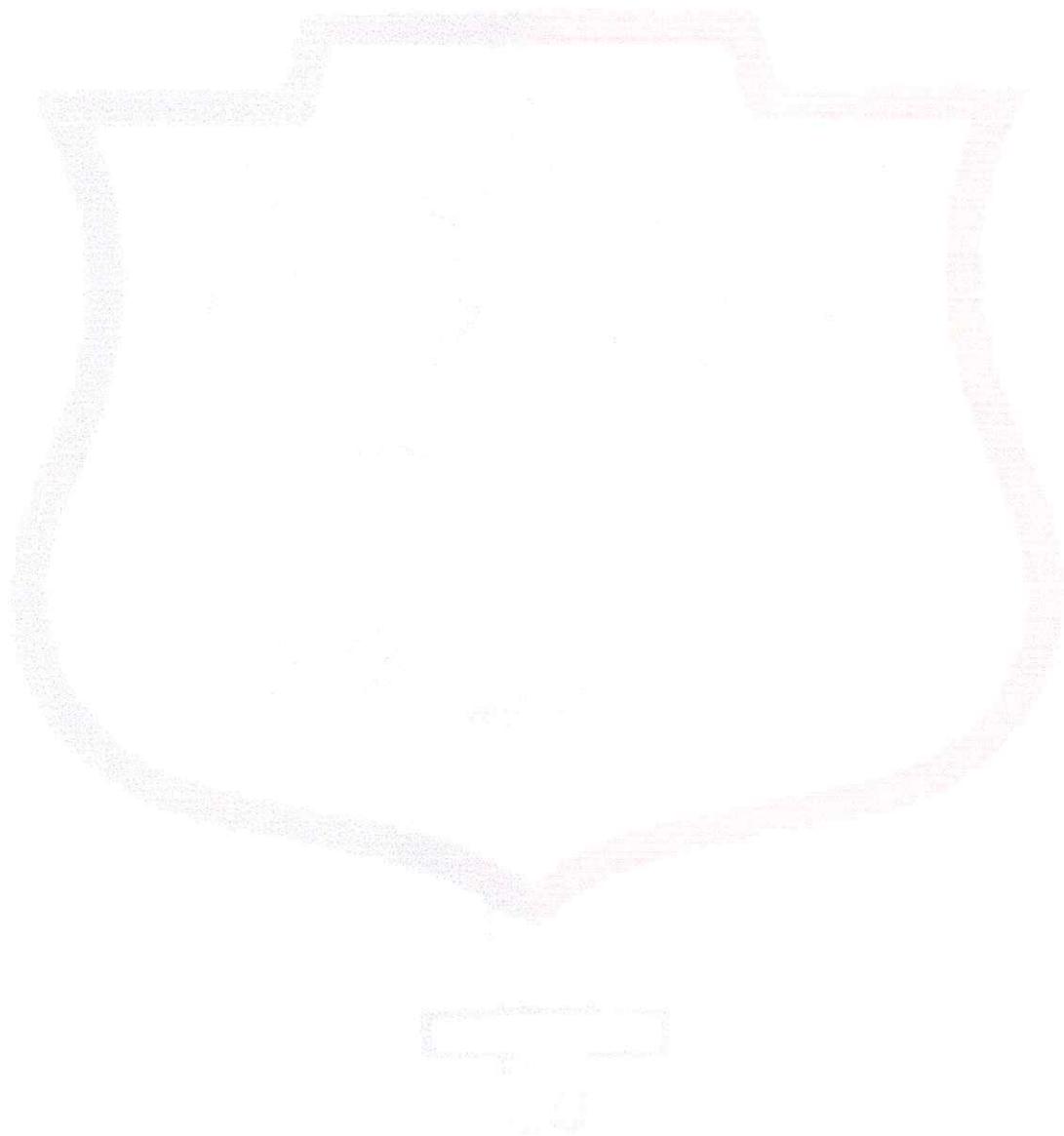

Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de contratação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Damião Vieira de França Júnior
Damião Vieira de França Junior
Membro da Comissão

Maria de Alacoque J. Mangueira
Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 52.201.826/0001-12
B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

INGRYD DE CASTRO OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, nascida em 01/03/2001, Empresaria, número do documento 090.674.044-46, residente e domiciliado no(a): RODOVIA BR 361 SN, PIANCOZINHO, Piancó - PB, CEP 58765-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **B2 EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na RODOVIA BR 361, nº SN, BOX 03; , PIANCOZINHO, CEP: 58765-000, Piancó - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 52.201.826/0001-12 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO.

E exercerá as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Piancó - PB, 01 de Março de 2024

INGRYD DE CASTRO OLIVEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B2 EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09067404446	INGRYD DE CASTRO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2024 11:54 SOB Nº 20240572289.
PROTOCOLO: 240572289 DE 13/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403722082. CNPJ DA SEDE: 52201826000112.
NIRE: 25201142164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: **4300732**

CPF/CNPJ: **52.201.826/0001-12**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **B2 EMPREENDIMENTOS LTDA**

NOME FANTASIA: **"B2 EMPREENDIMENTOS LTDA"**

ENDEREÇO: **ROD. BR-361 S/N "BOX 03"**

BAIRRO: **PIANCOZINHO**

CIDADE: **PIANCÓ-PB**

ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hrs**

TÍTULO DA LICENÇA: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INÍCIO ATIV.: **03/01/2025**

VALIDADE: **31/12/2025**

2025

Piancó-PB, 03 de janeiro de 2025

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros

Diretor de Tributos Municipais

Mat.: 1155070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.201.826/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2023
NOME EMPRESARIAL B2 EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B2 EMPREENDIMENTOS LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 361	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX 03
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO PIANCOZINHO	MUNICÍPIO PIANCO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO IGRYD.OLIVEIRA@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9928-5706/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **11:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.201.826/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2023	
NOME EMPRESARIAL B2 EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 361	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX 03	
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO PIANCOZINHO	MUNICÍPIO PIANCO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGRYD.OLIVEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9928-5706/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2024** às **11:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

INGRYD DE CASTRO OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 01/03/2001, nº do CPF 090.674.044-46, residente e domiciliada na cidade de Piancó - PB, na RODOVIA BR 361, nº SN, PIANCOZINHO, CEP: 58765-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **B2 EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão B2 EMPREENDIMENTOS LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 361, nº SN, BOX 03;, PIANCOZINHO, Piancó - PB, CEP: 58765000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 13/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
INGRYD DE CASTRO OLIVEIRA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **INGRYD DE CASTRO OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Piancó - PB, 13 de setembro de 2023

INGRYD DE CASTRO OLIVEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B2 EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09067404446	INGRYD DE CASTRO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2023 16:16 SOB Nº 25201142164.
PROTOCOLO: 239857534 DE 15/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313602578. CNPJ DA SEDE: 52201826000112.
NIRE: 25201142164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **9E57.D008.E49E.14F6**

Emitida no dia 20/12/2024 às 12:09:45

Nome Empresarial:

B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

BR 361

Bairro:

PIANCOZINHO

Inscr. Estadual:

16.476.206-0

Número:

S/N

Município:

PIANCO

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

BOX 03;

CEP:

58765-000

CNPJ/CPF:

52.201.826/0001-12

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 52.201.826/0001-12

Razão Social: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 11:26 de 11/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hU5n.SSDr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.201.826/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 20:17:24 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **CD77.ADF0.6727.4FC8**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.201.826/0001-12
Razão Social: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 361 SN BOX 03 / PIANCOZINHO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121105166126918800

Informação obtida em 11/12/2024 11:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**

Secretaria de Finanças

Praça Salviano Leite nº 10-A, 10-A - Centro - 58.765-000 - - -

CNPJ: 09.148.727/0001-95

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social B2 EMPREENDIMENTOS LTDA	Cnpj/Cpf 52.201.826/0001-12	Insc. Municipal 4300732	Insc. Estadual
Responsável	Nome Fantasia B2 EMPREENDIMENTOS LTDA		
Logradouro ROD. BR-361			Número S/N
Complemento BOX 03	Bairro PIANCOZINHO		
E-mail igryd.oliveira@gmail.com			
Atividade Econômica 964 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Dt. Início Atividade	CNAE 412040000	
Situação Cadastral 0-Ativo			Dt. Situação 27/09/2023

OBSERVAÇÃO

Piancó - PB terça-feira, 17 de outubro de 2023

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

Fábio José Padre de Medeiros
Diretor de Tributos Municipais
Mat.: 1155070



SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 17/10/2023 14:26:49

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	52.201.826/0001-12	Inscrição Estadual:	16.476.206-0
Razão Social:	B2 EMPREENDIMENTOS LTDA		
Logradouro:	ROD BR 361		
Número:	S/N	Complemento:	BOX 03;
Bairro:	PIANCOZINHO		
Município:	PIANCO	UF:	PB
CEP:	58765-000	Telefone:	(83)999285706
Atividade Econômica:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (ICMS)		
Regime de Pagamento:	NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		
Data da Última Atualização Cadastral:	15/09/2023		

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

72

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace812>)

SER
PB

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **B2 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.201.826/0001-12**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 06 de novembro de 2024

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
MAT. 1155070

Fábio José Padre de Medeiros
Diretor de Tributos Municipais
Mat.: 1155070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.201.826/0001-12
Certidão nº: 76946795/2024
Expedição: 06/11/2024, às 09:55:14
Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2 EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.201.826/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. PREGOEIRO: EVERTON CARLOS DA SILVA
- III. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- IV. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

- I. **Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

- Art. 4º.** DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/02/2025 às 14:31:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 16673/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Número do Contrato: 000000132025

Data da Publicação: 17/01/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 207.520,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: onratação emergencial de empresa especializada para a prestação, total ou parcial, de serviços de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista, psicólogo, psicopedagogo, vigilante, Assistente Social, recepcionista, para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr. George em Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Contratado (Nome): B2 Empreendimentos Ltda

Contratado (CNPJ): 52.201.826/0001-12

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 4

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	51f65b47c0e26cfe5ece1aef9e0671d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ab3b1888f832d5296626a79bfa750414
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e8b52dbbf27ecd608985baa055eafeab
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	544b73a1b3d23eeb0c8ce7e27a10ff4c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
Designação do gestor do contrato	Sim	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2025

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

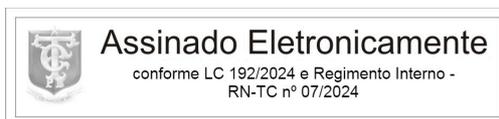
Documento: 16670/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/02/2025 às 14:31h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 16673/25 ao Documento 16670/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 16670/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	43 - 50	544b73a1b3d23eeb0c8ce7e27a10ff4c
Comprovante de publicidade	51	51f65b47c0e26cfe5ece1aeff9e0671d
Designação do gestor do contrato	52	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
Comprovação da existência de dotação orçamentária	53 - 55	e8b52dbbf27ecd608985baa055eafeab
Comproverantes de regularidade da contratada	56 - 74	ab3b1888f832d5296626a79bfa750414
Designação do fiscal administrativo do contrato	75	8dc7e2c593e74c7e42df9cc4d12dad88
RECIBO PROTOCOLO	76	b634ecf79cc9998be0d484a51f018174

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**